

PORTRARIA N.º 5.123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Renova o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Edson da Silva Ferrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e no parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, e, ainda, considerando o Processo n.º 190/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Edson da Silva Ferrão, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ação de treinamento, na forma de certificado, totalizando 78 (setenta e oito) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º O resíduo de 18 (dezoito) horas da ação de treinamento de que trata o caput deste artigo poderá ser utilizado para a concessão de percentual subsequente.

§ 3º A ação de treinamento de que trata o caput deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente